



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 67 /2023

Estabelece normas para a inscrição na 1ª Turma do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos aplicados à Medicina Veterinária.

A Direção da Faculdade de Veterinária (FAVET) da Universidade Estadual do Ceará de acordo com o Artigo 10º da resolução nº931/2013 do Conselho Universitário – CONSU de 18 de Fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para o conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos, projeto pedagógico aprovado pela resolução nº 4369/2019 de 04 de Fevereiro de 2019 – CEPE e criado pela resolução nº 1530/2019 de 04 de Novembro de 2019 – CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/CE, promovido por esta Universidade e coordenado pela Faculdade de Veterinária/PROPGPq.

1 – PÚBLICO ALVO: O curso destina-se a profissionais Médicos Veterinários e recém-graduados em Medicina Veterinária que tenham interesse em expandir seus conhecimentos na área de Clínica Médica de Cães e Gatos.

2 - OBJETIVOS DO CURSO:

- a) Desenvolver a capacidade de reflexão para a resolução otimizada dos casos clínicos;
- b) Apresentar ao aluno as mais recentes abordagens clínicas em aulas teórico-práticas nos diversos sistemas orgânicos;
- c) Habilitar profissionais para um melhor desempenho clínico e de cães e gatos.

3 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: O curso será realizado na Faculdade de Veterinária, nas dependências do Hospital Veterinário Sylvio Barbosa Cardoso (HVSBC), localizado na Universidade Estadual do Ceará – UECE, Campus do Itaperi, Rua Betel s/n (ao lado da UPA do Itaperi) , Fortaleza/CE CEP: 60714-100, Telefone: 31019934.

4 – PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO: Início: Outubro de 2023 / Término: Março de 2025.

4.1. Carga horária total: 465 horas

4.1.1. Carga horária das disciplinas: 330 horas

4.1.2. Carga horária de estágio em clínica: 45 horas

4.1.3. Carga horária da monografia: 90 horas

4.1.4. As aulas ocorrerão mensalmente (com intervalo aproximado de 30 dias entre os módulos), das 08:00 às 20:00, às sextas-feiras e sábados, conforme calendário previsto no projeto pedagógico do curso.

5 – VAGAS: Estão ofertadas 30 (Trinta) vagas.

6 - CUSTOS: Inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais)/ Matrícula: R\$210,00 (Duzentos e dez reais) / Taxa de Orientação de monografia R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)/ Parcelas: 24 parcelas de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).



7 – INSCRIÇÃO: 21 a 28 de Agosto de 2023.

7.1 - Divulgação das inscrições deferidas: 30 de Agosto de 2023

7.2 - Prazo de recurso sobre as inscrições indeferidas: 31 de Agosto de 2023

7.3 - Resultado final das inscrições: 01 de Setembro de 2023

LOCAL: Site https://pdv.iepro.org.br/cursos/esp_em_clinica_medica_de_caes_e_gatos/

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Formulário de Inscrição; Currículo *Vitæ*; Foto 3x4; Cópia do diploma de graduação e Histórico escolar acadêmico em Medicina Veterinária ou Declaração da coordenação comprovando a conclusão do curso de Medicina Veterinária em IES credenciada pelo MEC; Cópia da Carteira de Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia do Comprovante de Endereço. Cópias dos comprovantes do currículo (Cópias das declarações e primeira folha dos artigos). Todos os documentos deverão ser em formato PDF.

8 – SELEÇÃO:

8.1 – Período: 04 a 08 de Setembro de 2023.

8.2 – Processo de seleção: Análise do *Curriculum Vitæ* e Histórico Escolar Acadêmico.

Critérios avaliados	Pontuação
Experiência profissional na área de Clínica Médica de Cães e Gatos	1,0 ponto/semestre
Estágios na área de Clínica Médica de Cães e Gatos	0,75 pontos/semestre
Cursos extracurriculares na área de Clínica Médica de Cães e Gatos (Carga horária \geq 40h)	1,0 ponto/semestre
Cursos extracurriculares na área de Clínica Médica de Cães e Gatos (Carga horária \leq 40h)	0,75 pontos/semestre
Participação em Congressos e eventos na área de Clínica Médica de Cães e Gatos	0,75 pontos/semestre
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS A	0,5 pontos/artigo
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS B	0,3 pontos/artigo
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS C/Sem Qualis	0,2 pontos/artigo
Resumos (simples ou expandidos) publicados em anais de eventos	0,1 pontos/resumo

8.3 - Critérios de classificação e desempate:

- A pontuação mínima para aprovação será 7,0 (Sete);
- Candidatos com pontuação semelhante serão classificados de acordo com a maior pontuação no critério de experiência profissional na área de Clínica Médica de Cães e Gatos.

8.4 - A Comissão examinadora será composta pelo corpo docente do curso sendo recrutados pelo Coordenador da Especialização, ficando impedida a participação de cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau com candidatos inscritos.

8.5 - Divulgação do resultado: 11 de Setembro de 2023.

8.6 - Do prazo de recurso: 14 e 15 de Setembro de 2023.

8.7 - Divulgação do resultado após recursos: 18 de Setembro de 2023.

8.8 - Período de matrícula: 25 a 29 de Setembro de 2023.



9. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO:

MÓDULO	DATA
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06 e 07/10/23
EXAMES LABORATORIAIS	10 e 11/11/23
MEDICINA FELINA	01 e 02/12/23
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	02 e 03/02/24
NEFROLOGIA/UROLOGIA	01 e 02/03/24
CARDIOLOGIA	05 e 06/04/24
DERMATOLOGIA	03 e 04/05/24
OFTALMOLOGIA	07 e 08/06/24
GASTROENTEROLOGIA	05 e 06/07/24
ONCOLOGIA	02 e 03/08/24
ENDOCRINOLOGIA	13 e 14/09/24
NEUROLOGIA	04 e 05/10/24
ORTOPEDIA	08 e 09/11/24
EMERGÊNCIA	06 e 07/12/24
METODOLOGIA CIENTÍFICA	10 e 11/01/25
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	SET 23 a DEZ/24
MONOGRAFIA	03 a 07/02/25
ESTÁGIO EM CLÍNICA	JAN a DEZ 24

10 - INÍCIO DAS AULAS: 06 e 07 de Outubro de 2023.

11 – NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXAS E MENSALIDADES SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

11.1 Inadimplência: Alunos inadimplentes por até 3 meses deverão realizar a quitação e caso não haja essa prerrogativa serão desligados do curso

12 - CONCLUSÃO DO CURSO: Considerando o §1 do Art. 9º da Resolução 931/2013 do CONSU - O aluno terá concluído o curso de especialização após a integralização da carga horária prevista e defesa da monografia. Considerando ainda o §2 do Art. 9º da Resolução 931/2013 do CONSU - Nos casos em que a monografia não seja elaborada e defendida durante o período regulamentar, mas o aluno tenha sido aprovado no cumprimento da carga horária teórico-prática do curso e na qualificação do projeto, o aluno poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento.

13 – CASOS OMISSOS: Qualquer recurso acerca da presente chamada pública, somente será considerado impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



Fortaleza, 31 de Julho de 2023.

(Assinado no original)

Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará